



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**CER / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**  
**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 09**

**DATA:** 19 DE OUTUBRO DE 2023

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES VIRTUAL GOOGLE MEET (<https://meet.google.com/vfp-cxgs-wtk>)

**COORDENADOR:** AYRTON PONTES

**COORDENADOR-ADJUNTO:** FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM

**INÍCIO:** 14H10MIN

**TÉRMINO:** 16H50MIN

**ASSESSOR TÉCNICO:** EDUARDO RAMIRES

**ASSESSOR JURÍDICO:** ROBSON ROBERTO ARBIGAUS ROTHBARTH

**ADMINISTRATIVO:** DANIELA PETRO E IVY LEMES DE GODOI

**1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

<b>MEMBROS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>AUSENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Eng. Mec. Ayrton Pontes (coordenador)	X		
Eng. Quim. Francisco Augusto Foggiato Alvim (coordenador-adjunto)		X	
Eng. Agr. Adriana Baumel	X		
Eng. Civ. Raiger Moreira Alves	X		
Eng. Eletric. Fernando Felice	X		

Geog. José Roberto Francisco Behrend (1º suplente)	X
Eng. Civ. Maria Cristina Graf (2º suplente)	X
Eng. Agr. Vicente Lucio Michaliszyn (3º suplente)	X
Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio (4º suplente)	X
Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura (5º suplente)	X

## 2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Apresentada a súmula da reunião nº 08. **Aprovada por unanimidade.**

## 3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

### 3.1 Realização do debate eleitoral

Definição sobre a necessidade de prever a gravação e posterior disponibilização do debate eleitoral que será realizado no dia 26 de outubro de 2023, no Hotel Rafain Palace, em Foz do Iguaçu-PR.

**A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 056/2023: Por requisitar ao Crea-PR que sejam tomadas todas as providências necessárias no sentido da gravação e posterior disponibilização do debate eleitoral que será realizado no dia 26 de outubro de 2023, no Rafain Palace Hotel & Convention, em Foz do Iguaçu-PR.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves, Fernando Felice e Marco Antonio Ferreira Finocchio.**

### 3.2 Perguntas para o debate eleitoral

Definição sobre o aproveitamento das perguntas recebidas, conforme atendimento à Deliberação nº 051/2023 CER-PR.

**A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 057/2023:**

1. **Por considerar a priorização das perguntas recebidas e aplicáveis aos blocos temáticos "Entidades de Classe, Empresas, Profissionais, Fiscalização, Instituições de Ensino e Programa CreaJr", por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado com todos os membros e cuja manifestação será permitida até o dia 20 de outubro às 10h,;**
2. **Por permitir o encaminhamento de sugestões de perguntas aplicáveis ao bloco temático "Entidades de Classe" (Diretor Geral e Diretor Administrativo da Mútua-PR), igualmente por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado com todos os membros e cuja manifestação será permitida até o dia 20 de outubro às 10h, seguido de priorização;**
3. **Por aprovar o aproveitamento as perguntas conforme resultado da priorização realizada pelos membros da CER-PR, em atendimento aos itens 1 e 2 da presente deliberação.**
4. **Por aprovar as perguntas aplicáveis ao bloco temático "Benefícios", conforme o direcionamento aos cargos de Diretor Geral e Diretor Administrativo da Mútua-PR, considerando as contribuições apresentadas pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Câmara Especializada de Engenharia Civil;**
5. **Por informar à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas de que pelo fato da pergunta sugerida não se enquadrar em nenhum dos blocos temáticos definidos, deverá ser considerado o seu envio conforme o formulário eletrônico a ser disponibilizado em meio definido pela CER-PR e amplamente divulgado aos participantes do debate eleitoral, nesse caso para eventual aproveitamento no bloco temático "Pergunta da plateia", conforme sorteio a ser realizado.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves, Fernando Felice e Marco Antonio Ferreira Finocchio.**

## **4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO**

### **4.1 Importação da base de dados**

Apresentação das ações previstas em atendimento à Deliberação CEF nº 35/2023, cujo assunto está relacionado à importação da base de dados para a realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023 (Processo 017.002550/2023-89). **Foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: questionar se dentre os dados a serem importados será apenas o nome completo ou nome social (responsável: gerente do Departamento de Tecnologia da Informação); solicitar a inclusão de nota conforme o item 5 da Deliberação CEF Nº 35/2023 (“Determinar que a base de dados a ser importada considere eventuais atualizações cadastrais, principalmente e-mail e telefone celular, realizadas até 7 de novembro de 2023 (terça-feira)”, no site do Crea-PR (página das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua), na matéria publicada no site do Crea-PR sobre a data limite para a regularização e atualização cadastral, e na matéria da revista Crea-PR (responsável: assessor técnico). A comissão tomou conhecimento.**

### **4.2 Edital eleitoral CEF**

Apresentado o Edital Eleitoral 17/10/2023 CEF, cujo assunto está relacionado à relação de todos os recursos interpostos contra suas decisões relativas ao julgamento dos registros de candidaturas para os cargos de Presidentes dos Creas, Conselheiros Federais (Modalidades), Diretores Gerais, Administrativos e Financeiros das Caixas de Assistência dos profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para que os recorridos apresentem as contrarrazões. **A comissão tomou conhecimento.**

### 4.3 Ofício nº 317/2023 - PRES

Apresentado o Ofício nº 317/2023 - PRES, cujo assunto está relacionado ao convênio para processo eleitoral (Diretor Financeiro da Mútua-PR). **Foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: solicitar informações à Mútua quanto à previsão de celebração do convênio (responsável: assessor técnico). A comissão tomou conhecimento.**

### 4.4 Ações de comunicação e materiais de divulgação

Apresentadas as ações realizadas pela Assessoria de Comunicação Social, conforme plano de comunicação definido. **Foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: compartilhar a apresentação que será utilizada CER durante a abertura do EPEC/Fórum de Inspectores e PCQ, para conhecimento e eventuais contribuições de todos os membros (responsável: assessor técnico); confirmar que a apresentação da CER durante a Sessão Plenária nº 1.012 será efetuada pelo membro Fernando Felice (responsável: assessor técnico); monitorar ações realizadas e programadas, conforme plano de comunicação definido (responsáveis: assessor técnico e assistentes). A comissão tomou conhecimento.**

## 5. INFORMES

Não houve.

## 6. EXTRA-PAUTA

Não houve.

Esgotados os assuntos contidos na pauta, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos (16h50min). A Súmula vai assinada pelo Coordenador e acompanhada da lista de presenças.

Eng. Mec. Ayrton Pontes

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 23/10/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1462114** e o código CRC **3959E762**.

